Boletim de Serviço Eletrônico em 15/02/2022

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO:

- A Resolução IFPR nº 23, de 23 de julho de 2021;
- O processo nº 23411.013189/2021-05; e
- O processo nº 23411.016674/2021-22,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o grupo de acompanhamento do campus **Paranavaí** referente a Resolução IFPR nº 23, de 23 de julho de 2021, que trata da Política de Acompanhamento de Egressos nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em todos os níveis e modalidades.

NOME	SIAPE	UNIDADE
Angela Fontana Marques	1901670	Seção de Estágios e Relações Comunitárias
Aurasil Ferreira Garcia Junior	2321879	Colegiado do Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente
Elaine Maestre Polido de Araújo	2161205	Seção Pedagógica e Assuntos Estudantis
Fabricio Stroher da Silva	1382505	Colegiado do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio
Luiz Carlos Soares de Figueiredo Filho	2224552	Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química

Marcelo Figueiredo Terenciani	1138568	Colegiado do Curso Superior de Engenharia de Software
Sérgio Inácio Gomes	2135352	Colegiado do Curso Superior de Engenharia Elétrica
Tatiana Colombo Pimentel	1916572	Colegiado do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio
Taynara Alcântara Cangussú	2277714	Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Parágrafo único. O grupo será coordenado pelo(a) servidor(a) da Seção de Estágios e Relações Comunitárias, conforme preconiza o §1º, art. 14, da resolução IFPR nº 23, de 23 de julho de 2021.

Art. 2º A comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em 15/02/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1605059** e o código CRC **6E2B2DED**.

Referência: Processo nº 23411.016674/2021-22 SEI nº 1605059

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil